	<b>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO</b>	<b>2022</b>
	<b>PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO CERTO (UM ANO), PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL.</b>	

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Ata n.º 6**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2022, na sede social dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, CP 4904-877 VIANA DO CASTELO, sito na freguesia de União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, pelas 14:00 horas, reuniu o júri do procedimento administrativo para preenchimento do posto de trabalho supramencionado, na modalidade de mobilidade na categoria Assistente Operacional- cantoneiro de limpeza, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC), constituído pelos membros adiante designados, por deliberação do Conselho de Administração dos SMVC de 25 de março de 2021, Presidente, o técnico superior e dirigente intermédio de 2.º grau, Constantino Emanuel Poças Azevedo, vogal, o Coordenador Técnico dos Recursos Humanos, Agostinho Mesquita Rodrigues de Matos e a Assistente Técnica, Isabel Dos Santos Martins Lima.

Conforme dispõe o n.º 1 do art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019. De 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de novembro, compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final. Tendo esta sido materializada tempestivamente é, também, da competência do júri, n.º 2 alínea l) do art.º 14.º e art.º 28.º da portaria referida anteriormente, submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri responsável pela realização do procedimento.

A presente reunião tem por objetivo submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, (anexo 1, composto por 15 fls. incluindo a presente ata) tendo sido este assunto aprovado por unanimidade.

Publique-se, de acordo com o n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019. De 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de novembro.

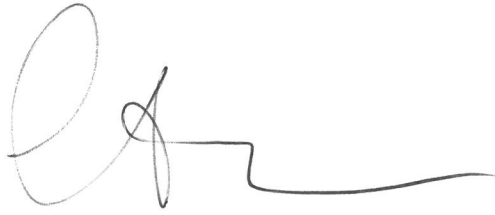
Notifique-se todos os candidatos, incluindo os excluídos, para a realização da audiência prévia, querendo, no prazo de dez dias úteis de acordo com o Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lima' and 'Agostinho'.*

O júri do concurso:

Presidente



Vogal

*Adriano Lezírio João dos Santos*

Vogal

*Isabel Sousa Duarte Lima*